



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 467/GR/UFFS/2020

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública as **alterações dos subitens** 3.6, 4.2, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 8.1 e 8.2 e **supressão dos subitens**: 5.5, 5.6, 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.3, 5.6.4, 5.7, 5.8, 5.8.1, 5.9, 5.10 do EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da arguição deverá solicitar por *e-mail* <sec.ppgich@uffs.edu.br>, as condições e recursos especiais necessários.”

“4.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas:

I - A primeira etapa da seleção constará da avaliação do Pré-projeto, de caráter classificatório e eliminatório.

II - A segunda etapa, por videoconferência, de caráter classificatório, será composta de arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e *curriculum lattes*.

4.2.1 A segunda etapa do Processo Seletivo será realizada por videoconferência, nas datas definidas neste edital, nas plataformas digitais e horários a serem divulgados juntamente com o resultado da primeira etapa no sítio da UFFS: www.uffs.edu.br/ppgich > Ingresso > Processo Seletivo Regular.

4.2.2 O candidato deverá conectar-se pela plataforma digital na data e horário para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identificação, com foto.

4.2.3 O pré-projeto, na primeira etapa, será identificado apenas por número.

4.2.4 Durante a segunda etapa do Processo Seletivo, o candidato poderá usar equipamentos eletrônicos, tais como computadores, tablets, telefones celulares e similares, desde que o microfone e a câmera estejam em funcionamento.”

“5 DA ANÁLISE DOS PRÉ-PROJETOS

5.1 A primeira etapa da seleção constará da avaliação do Pré-projeto, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 A avaliação dos pré-projetos de pesquisa será composta por Banca Examinadora de professores das três linhas de pesquisa do Programa, sob a coordenação da Comissão de Seleção.

5.3 Serão avaliados os seguintes critérios:

I - Adequação ao campo temático de avaliação da linha de pesquisa;

II - Clareza na delimitação do tema;

III - Consistência na problematização e exposição dos objetivos;

IV - Coerência na formulação teórica e metodológica.

5.4 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).”

~~“5.5 As respostas às questões da prova escrita deverão ser redigidas em Língua Portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, exceto:~~

5.6 A bibliografia indicada é a seguinte:

5.6.1 Referente à questão comum a todos os inscritos:

a) DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016. Disponível em:

5.6.2 Referente à questão dos inscritos na linha 1 – Saberes, Processos e Práticas Sociais:

a) MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte & Ensaios. Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n. 32, dezembro 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>

b) HARVEY, David. O neoliberalismo: história e implicações. São Paulo, Edições Loyola, 2007 (capítulos 1, 2 e 3). Disponível em: <https://www.ue.pt/feuc/citeoimbra/harvey2008> (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 311/GR/UFFS/2020)

5.6.3 Referente à questão dos inscritos na linha 2 – Educação, Culturas e Cidadanias Contemporâneas:

a) SILVA, Luís Fernando Santos Corrêa da; PEREIRA, Thiago Ingrassia. Educação e Cidadania: Reflexões sobre um debate contemporâneo. Gavagai, Erechim, v. 3, n. 1, p. 13-27, jan./jun. 2016. Disponível em:

b) ROLDÃO, Maria do Céu. Função docente: natureza e construção do conhecimento profissional. Revista Brasileira de Educação, v. 12 n. 34 jan./abr. 2007. Disponível em:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

~~5.6.4~~ Referente à questão dos inscritos na linha 3 – Sujeito e Linguagem:

- ~~a) FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1977. Disponível em:
b) MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: N 1, 2018. MBEMBE, Achille. “Necropolítica”. Arte & Ensaios. Revista do PPGAV/EBA/UFRRJ, n. 32, dezembro 2016. Disponível em:”~~

~~“5.7 Algumas das obras acima indicadas podem possuir mais de uma edição. O candidato poderá se preparar para a seleção a partir da edição que melhor lhe convier.”~~

~~“5.8 A prova escrita será avaliada por, no mínimo, dois membros da comissão de seleção, cada um dos quais atribuirá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) de acordo com os critérios definidos no item 5.3.”~~

~~“5.8.1 A prova com diferença maior do que 2,00 (dois vírgula zero) pontos entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores será submetida a um terceiro avaliador, o qual atribuirá uma terceira nota.”~~

~~“5.9 A nota da prova escrita de conhecimento específico será igual à média aritmética, expressa em duas casas decimais, de todas as notas dadas pelos avaliadores.”~~

~~“5.10 Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).”~~

~~“6.1 A segunda etapa, por videoconferência, de caráter **classificatório**, será composta de arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e *curriculum lattes*~~

~~6.1.1 Os candidatos selecionados para a segunda etapa deverão submeter-se à arguição oral, por videoconferência, com os membros da Comissão de Seleção e professores das três linhas de pesquisa.~~

~~6.1.2 A arguição oral possui caráter **classificatório** e avaliará o desempenho do candidato sobre seu pré-projeto de pesquisa.~~

~~6.1.3 O processo de apresentação do candidato será obrigatoriamente gravado e armazenado junto ao Programa de Pós-graduação Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas. É obrigatória a imagem em todo o período da entrevista (imagem completa em tela).~~

~~6.2 Serão objeto de avaliação da arguição do pré-projeto: (i) Articulação do conteúdo do projeto apresentado; (ii) Formação e trajetória acadêmica do candidato; (iii) Domínio do candidato acerca do conteúdo da proposta investigativa, inclusive em seus aspectos teórico-metodológicos.~~

~~6.3 Cada membro da banca examinadora que estiver presente à arguição atribuirá uma nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero) a cada candidato.~~

~~6.4 Será considerado aprovado na segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver média aritmética das notas dos membros da banca de arguição igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).~~

~~6.5 A arguição do pré-projeto e do *Curriculum vitae* será gravada e não poderá ser assistida pelos demais candidatos.~~

~~6.6 Posterior à arguição de todos os candidatos, será emitida ata a ser encaminhada à Comissão de Seleção.”~~

~~“8.1 O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:~~

ETAPAS	DATA
Inscrições	02/05/2020 a 21/06/2020
Divulgação da relação de inscrições homologadas	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGICH
Primeira etapa do processo seletivo (análise do projeto)	21/08/2020 a 04/09/2020
Divulgação do resultado provisório da primeira etapa	A partir de 09/09/2020
Divulgação do resultado final da primeira etapa	A partir de 11/09/2020
Segunda etapa do processo seletivo (arguição)	16/09 a 30/09/2020
Divulgação do resultado provisório da segunda etapa	A partir de 02/10/2020
Divulgação do resultado final da segunda etapa	A partir de 04/10/2020
Divulgação da classificação final	A partir de 06/10/2020
Homologação do resultado final do processo seletivo	07/10/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Matriculas dos candidatos aprovados	08 a 14/10/2020
Início das aulas	A partir de 15/10/2020”

“8.2 As datas e os horários das arguições da segunda etapa do Processo Seletivo serão divulgados no sítio da UFFS, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgich > Ingresso > Processo Seletivo Regular, a partir de 02/10/2020.”

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor